



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Programa Gás do Povo

Revendedores de Gás

Modalidade **Gratuidade**

Perguntas Frequentes

Quais requisitos para a revendedora aderir ao Programa?

A adesão das revendedoras de gás (GLP) ao Programa Gás do Povo é **voluntária**.

Para participar, é necessário que a revenda esteja com situação **autorizada** pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – **ANP** e em situação **regular** na Secretaria Especial da **Receita Federal** do Brasil.

Além disso, para permitir a conclusão da adesão e o recebimento dos valores de venda das recargas, as revendedoras precisam:

- ✓ Ter **conta corrente** PJ na CAIXA
- ✓ Adquirir a máquina de Cartões **azulzinha***, que será o meio de pagamento do revendedor para o Programa. * Aproxima (tap on phone), azulzinha pro e azulzinha smart.
- ✓ Concordar com o **Termo de Adesão** disponível no momento do credenciamento.



ATENÇÃO: A abertura de conta corrente pessoa jurídica na CAIXA e o credenciamento para utilização da azulzinha **estão sujeitos à análise e aprovação** conforme as regras e políticas internas da CAIXA e da FISERV. Caso o cliente não atenda aos critérios estabelecidos por essas instituições, a adesão ao Programa Gás do Povo poderá ser inviabilizada. Recomenda-se que os interessados consultem previamente as condições e documentação exigidas para evitar impedimentos no processo de adesão.

Onde a revendedoras de gás pode fazer sua adesão?

A revendedora de gás interessada em fazer sua **adesão** ao Programa Gás do Povo, deve acessar o endereço: <https://www.gasdopovo.caixa.gov.br> e seguir o passo a passo disponível no site da CAIXA www.caixa.gov.br/revendedorgasdopovo (Manual Operacional Gás do Povo).

Como a revendedora vai fazer a venda da recarga do botijão?

A revendedora utilizará a **azulzinha**, aplicação de cartões da CAIXA, que pode ser a maquininha ou aplicativo da azulzinha no celular habilitado pela revendedora.

Haverá um **módulo específico** para as revendedoras com adesão ao programa.

As vendas poderão ser consultadas pela revendedora direto na azulzinha.

Como utilizar a azulzinha na venda da recarga?

Você pode consultar as informações sobre a navegação da azulzinha no Manual Operacional Gás do Povo, disponível no site da CAIXA: www.caixa.gov.br/revendedorgasdopovo.

E se o revendedor já tiver a azulzinha como será a atualização?

Se o revendedor já possuir azulzinha nas tecnologias previstas para operar a venda do programa assim que realizar a finalização da adesão no sistema da CAIXA, haverá atualização automática de sua aplicação para constar o módulo específico do Gás do Povo em até 1(um) dia útil.

Qual será o valor de venda da recarga recebido pela revendedora?

A revendedora de gás receberá o **valor integral** correspondente ao **Preço de Referência** da UF de domicílio da família beneficiária, estipulado pelo Ministério de Minas e Energia – MME e pelo Ministério da Fazenda, com base em dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Como será feito o pagamento das recargas às revendedoras?

Os pagamentos das recargas serão feitos diretamente na conta corrente pessoa jurídica da revendedora, em até 2 dias úteis.

Qual a diferença do Programa Gás do Povo para o Auxílio Gás dos Brasileiros?

No modelo **anterior** (Auxílio Gás), o benefício era pago em **dinheiro**.

Agora, será oferecida a **gratuidade na recarga** do botijão de 13kg (GLP), assim, assegura-se que a política cumpra efetivamente a missão de proteger as famílias mais vulneráveis, garantindo a redução da exposição à fumaça da lenha e a proteção da saúde das famílias.

Qual o canal de atendimento para a azulzinha?

Disponíveis no portal: <https://www.azulzinhadacaixa.com.br>

- ✓ **WhatsApp** – Fale com a Zuli
(11) 941473336
- ✓ **Central** de Relacionamento
3003 5365 (Capital e Grande São Paulo)
0800 729 5365 (Demais localidades)
Atendimento todos os dias, das 08h às 22h (exceto feriados)

Quais canais de atendimento para dúvidas do Programa Gás do Povo?

Na CAIXA:

SAC 0800 726 0101

Ouvidoria 0800 725 7474

No MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, a qualquer momento do dia e da semana, o cidadão pode ligar no telefone **121** e tirar todas as dúvidas. Também será possível entrar em contato pelo canal **FalaBR**, do Governo Federal.